



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 95 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa nº 05/2024, instaurado pela Portaria nº 24/2024 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/08/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do(a) Processo de Sindicância Administrativa nº 05/2024, instaurado pela Portaria nº 24/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Agosto de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043